

História da Justiça e Mundo Ibérico: cultura jurídica e debates teológicos na América hispânica

Profa. Ma. Mariangela Célia Ramos Violante
(Doutoranda em História pela USP)

Profa. Dayanne Luz Das Neves
(Mestranda em História pela UNIFESP)

Este minicurso tem o objetivo de apresentar as recentes perspectivas e propostas da História da Justiça, destacando a importante contribuição desse campo para o estudo de temas e questões ligados diretamente à História da América Colonial, como a catequese, a confissão, o pensamento filosófico das ordens religiosas, o variado conjunto de normas que dava sentido ao direito e à administração prática da justiça. O foco do minicurso é a América hispânica inserida no contexto político e intelectual do Mundo Ibérico durante a Primeira Modernidade. A partir desse recorte, pretende-se abordar, paralelamente, a teologia moral como uma categoria de análise histórica apropriada para revelar o sentido das relações sociais e jurídicas do período.

A partir de meados do século XX, houve um esforço entre historiadores e juristas, sobretudo europeus, no sentido de refletir sobre a especificidade da política e da justiça durante os períodos medieval e moderno por meio da recuperação dos sentidos que eram atribuídos às suas respectivas instituições na época. Esses estudos, que contam com expoentes como o português António Manuel Hespanha e o espanhol Bartolomé Clavero, por exemplo, ganharam força nas últimas décadas do século XX em diante e tiveram em comum uma crítica metodológica referente ao emprego da noção contemporânea de Estado para explicar as instituições do Antigo Regime com base nos desdobramentos que levaram a seu fim, como a influência dos ideais iluministas, o processo de codificação do direito e a posterior vigência do positivismo jurídico. Desde então, as interpretações que se pautavam pela tendência centralizadora do poder político absolutista vêm sendo matizadas, quando não contestadas, por uma quantidade expressiva de investigadores europeus e latino-americanos, como os italianos Paolo Prodi e Paolo Grossi e os argentinos Victor Tau Anzoátegui e Aberlado Levaggi, dentre outros.

Baseando-se nos debates mencionados, este minicurso propõe abordar as possibilidades do diálogo entre a perspectiva da História Cultural e a temática da História da Justiça, particularmente, a noção de cultura jurídica durante a Primeira Modernidade Ibérica (séculos XVI a XVIII aproximadamente), a fim de evidenciar as imbricadas relações entre os âmbitos social, político, jurídico e religioso. Nesse sentido, a teologia moral, enquanto campo privilegiado de debates entre juristas e teólogos da época, configura uma categoria adequada para o estudo de textos de doutrina e processos judiciais por revelar as normas de conduta e os vínculos sociais que influenciavam diretamente o sentido e a prática da justiça.

O curso abordará na primeira sessão o debate historiográfico, os diálogos entre a História da Justiça e a História Cultural da América hispânica, as novas abordagens para a História Colonial e a categoria “cultura jurídica”. Na segunda sessão serão discutidos: moral e virtude no ofício de juiz durante a Primeira Modernidade Ibérica, as virtudes na produção literária do direito e da teologia moral, o modelo de juiz (julgar em consciência), o delito e o pecado. Na terceira e última sessão trataremos das fontes

processuais e da literatura jurídico-moral (a cultura jurídica no Novo Mundo a partir da análise documental).

Bibliografia básica

AGÜERO, Alejandro. “Las categorías básicas de la cultura jurisdiccional”. In: LORENTE SARIÑENA, Marta (coord.). *De justicia de jueces a justicia de leyes: hacia la España de 1870*. Madrid: Consejo General del Poder Judicial, 2006. p. 20-58.

CARDIM, Pedro. Religião e ordem social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, Vol. 22, p. 133-174, 2001.

CLAVERO, Bartolomé. “Delito y pecado. Noción y escala de transgresiones”. In: TOMÁS Y VALIENTE, Francisco et. Al. *Sexo barroco y otras transgresiones premodernas*. Madrid: Alianza Editorial, 1990. p. 57-89.

DELUMEAU, Jean. *A confissão e o perdão: as dificuldades da confissão nos séculos XIII a XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

GARRIGA, Carlos. “Justicia Animada: Dispositivos de la justicia en la Monarquía Católica”. In: LORENTE SARIÑENA, Marta (coord.). *De justicia de jueces a justicia de leyes: hacia la España de 1870*. Madrid: Consejo General del Poder Judicial, 2006. p. 61-104.

GROSSI, Paolo. *A ordem jurídica medieval*. Tradução de Denise Rossato Agostinetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

HESPANHA, António Manuel. *A cultura jurídica europeia: síntese de um milénio*. Coimbra: Almedina, 2012.

_____. O modelo moderno do jurista perfeito. *Tempo*, Vol 24, n. 1, jan./abr., p. 59-88, 2018.

MAYER CELIS, Laura Leticia; RUIZ LEÓN, Alejandro Arnulfo. Visualizando lo invisible. Las redes de misioneros y probabilistas en el siglo XVI y primeros años del XVII. *Redes - Revista hispana para el análisis de redes sociales*, Vol. 24, n. 2, p. 21-57, 2013.

MAYER CELIS, Leticia. *Rutas de incertidumbre. Ideas alternativas sobre la génesis de la probabilidad, siglos XVI y XVII*. México: Fondo de Cultura Económica, 2015.

PRODI, Paolo. *Uma história da justiça: do pluralismo dos foros ao dualismo moderno entre consciência e direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RUIZ, Rafael. A formação da consciência do juiz no Vice-reinado do Peru. *Revista de História USP*, São Paulo, n. 171, p. 317-350, jul.-dez., 2014.

_____. *O sal da consciência: probabilismo e justiça no Mundo Ibérico*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio” (Ramon Llull), 2015.

SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: Edusc, 2009.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

TAU ANZOÁTEGUI, Victor. Casuismo y Sistema. *Indagación histórica sobre el espíritu del Derecho Indiano*. Buenos Aires: Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho, 1992.

_____. La idea de Derecho en la colonización española en América. In: _____. *El jurista en el Nuevo Mundo. Pensamiento. Doctrina. Mentalidad*. Max Planck Institute for European Legal History, Vol. 7, 2016. p. 25-34.

VALLEJO, Jesús. Acerca del fruto del árbol de los jueces. Escenarios de la justicia en la cultura del ius commune. *Anuario de la Facultad de Derecho UAM*, Madrid, n. 2, p. 19-46, 1998.